



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 65.711.699/0001-43



## DECRETO Nº 04/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016”.**

**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**, Prefeita Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 540, de 17 de novembro de 2015;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2016, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, no valor de R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais), destinados ao reforço das dotações sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Valor
02.04 12.361.0006.2010 - 3.3.90.39 - FR.05 - Ficha nº 54	R\$ 45.000,00
02.04 12.365.0007.2013 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 89	R\$ 2.000,00
02.04 12.365.0007.2014 - 3.3.90.46 - FR.01 - Ficha nº 101	R\$ 1.000,00
02.06 12.306.0011.2021 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 147	R\$ 4.500,00
02.07 10.365.0007.2029 - 3.3.90.30 - FR.02 - Ficha nº 181	R\$ 21.000,00
02.08 10.301.0012.2064 - 4.4.90.52 - FR.05 - Ficha nº 258	R\$ 2.100,00
02.10 08.334.0019.2047 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 350	R\$ 4.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.39 - FR.01 - Ficha nº 358	R\$ 2.100,00
02.14 20.606.0027.2055 - 3.3.90.93 - FR.02 - Ficha nº 472	R\$ 1.000,00
02.17 27.812.0009.2058 - 3.3.90.36 - FR.01 - Ficha nº 509	R\$ 3.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 85.700,00</b>

**Art. 2º** - Os Créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial de saldo das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.01 04.122.0002.2004 - 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 9	R\$ 500,00
02.03 04.123.0005.2009 - 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 45	R\$ 4.000,00
02.03 99.999.0005.9999 - 9.9.99.99 - FR.01 - Ficha nº 46	R\$ 11.000,00
02.06 12.306.0011.2023 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 153	R\$ 3.000,00
02.06 12.306.0011.2024 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 156	R\$ 3.000,00
02.07 12.365.0007.2029 - 4.4.90.51 - FR.02 - Ficha nº 185	R\$ 45.000,00
02.11 08.244.0021.2049 - 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 355	R\$ 19.200,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 85.700,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 01 de fevereiro de 2016.

  
**DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO**  
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

  
**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos